

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
113930

Número do Processo - SEI
202500005011774

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

10 titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de solução para processamento de Inteligência Artificial (IA), incluindo serviços e orientação técnica especializada sob demanda..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
CARLOS AUGUSTO GONCALVES TIBIRICA	Apoio	Equipe de Apoio
RAFAELA TRONCHA CAMARGO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
PEDRO SERGIO UNGARELLI	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
FILIFE AUGUSTO SANTOS DE AMORIM LIMA MORBECK	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS PINHO	Agente de Contratação	
IGOR DE OLIVEIRA JARDIM	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ELIZABETH DE OLIVEIRA E SILVA	Agente de Contratação - Substituto	
WAGNER ASSIS RODRIGUES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
LUISELENA LUNA ESMERALDO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LIVIA OLIVEIRA SOARES	Fiscal de contrato técnico e administrativo	Equipe de Fiscalização de Contrato
XISTO MARCLEIDE MAIA ANDRADE	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
MAURO ANTONIO CARDOSO FILHO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

LUANY BATISTA AMARAL

Superintendente de Gestão Integrada em substituição*

*Conforme Portaria nº 1477, de 05 de junho de 2025, processo SEI nº 202500010041530, e conforme delegação constante na [Portaria SES nº 09, de 02 de janeiro de 2025](#).

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.